

**ASJJ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE JUNDIAÍ**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DA PRESIDÊNCIA DA ASJJ**

A Presidente da Associação dos Servidores da Justiça de Jundiaí (ASJJ), Dra. **DEBORAH PEREIRA DA SILVA**, devidamente autorizada pela Diretoria Executiva em reunião realizada em **26/02/2025**, baixa a presente resolução regulando o procedimento para a realização da Assembleia Geral Ordinária da ASJJ, nos termos do artigo 5º e seu §único da Lei Federal nº 14.010 de 10/06/2020, na qual os associados decidirão pela aprovação ou não do balanço e da prestação de contas relativas ao exercício de 2024.

**1.- O balanço e a prestação de contas estarão à disposição dos associados para conhecimento no site da ASJJ ([www.asjj.com.br](http://www.asjj.com.br)), a partir do dia 12/03/2025;**

**2.- No período de 20/03/2025 a 27/03/2025** os associados, através do site da Moviva (<https://app.moviva.com.br/login.xhtml>), poderão votar através da plataforma Moviva. No dia 19/03/2025, no horário das 14 às 17 horas, poderão, os associados, comparecer na sede da ASJJ – SALA 42, a fim de obter esclarecimentos aos referidos “balanço e prestação de contas”;

**3.- No dia 20/03/2025, em reunião presencial, a Diretoria Executiva da ASJJ examinará e decidirá sobre eventuais esclarecimentos, após o que declarará encerrada a fase de discussão, lavrando-se a respectiva ata, a qual será levada ao conhecimento dos associados através de publicação no site da ASJJ.**

**4.- A partir das 14 horas do dia 20/03/2025 até as 17 horas do dia 27/03/2025 os associados votarão, através do site da Moviva (<https://app.moviva.com.br/login.xhtml>) , pela APROVAÇÃO, pela REJEIÇÃO ou pela ABSTENÇÃO do balanço e prestação de contas, reunindo-se a Diretoria Executiva da ASJJ no dia 27/03/2025, às 17:30 horas, presencial ou virtualmente, para proclamar o resultado da votação, lavrando-se ata que será levada ao conhecimento dos associados através de publicação no site da ASJJ.**

**5.- A presente resolução, até o dia 12/03/2025, será publicada no site da ASJJ, fixada nos locais de costume e encaminhada por e-mail a cada associado individualmente, inclusive aos membros da Diretoria Executiva da ASJJ.**

Jundiaí/SP, 27 de fevereiro de 2025.

**Dra. DEBORAH PEREIRA DA SILVA**

Presidente da ASJJ